

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 034 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 1º/01/2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01/01/2015;
 CONSIDERANDO o Plano Estratégico Institucional da Secretaria de Estado de Planejamento (Seplan) que tem como pressupostos o Mapa Estratégico do Estado do Pará e as dimensões Estratégicas do Plano Plurianual 2016-2019;
 CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Seplan, definida pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;
 RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor da Seplan, com a finalidade de monitorar a execução do Plano de Trabalho relativo ao período 2016 a 2018, elaborado com base no Planejamento Estratégico da Secretaria e detalhado em metas, objeto de acordo de resultados a ser pactuado para pagamento da Gratificação de Desempenho de Gestão (GDG);

Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Planejamento;

II - Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento;

III - Secretário Adjunto de Recursos Especiais;

III - Diretores da DIAFI, DIOR, DIPLAN, DICAP, DIFE e DITI;

IV - Coordenadores dos Núcleos de Planejamento e Controle Interno;

V - Coordenador da Consultoria Jurídica;

VI - Assessores;

VII - Presidente da Comissão da GDG.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Seplan:

I - definir e pactuar as metas quadrimestrais (acordo de resultados);

II - monitorar a execução das metas pactuadas; e

III - apreciar e homologar os resultados do quadrimestre.

Art. 4º O suporte executivo para funcionamento do Comitê Gestor é de responsabilidade do Núcleo de Planejamento (Nuplan) da Seplan.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 930582

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 4º TA-CONTRATO 020/2013**

Protocolo Nº 905771- DOE: 02/12/2015

ONDE SE LÊ: Valor do Termo Aditivo: R\$ 600.000,00

LEIA-SE: Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.800.000,00.

Protocolo 930404

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 135/SESPA/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de média complexidade (injetáveis), para atendimento de demandas dos Hospitais Regionais da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 11/03/2016.

HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 22 de Fevereiro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 930299

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2015**

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2016

VIGÊNCIA: 22/02/2016 a 22/09/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referencia.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 07 meses e suplementação de recursos financeiros na ordem de R\$ 2.100.000,00.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Instituto Francisco Perez

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 930820

FÉRIAS
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

PORTARIA Nº.167/23.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) JULIO FRANCISCO COUTO DE CARVALHO, matrícula nº.8000759-1, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.
PORTARIA Nº.168/23.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) ANDRE LUIZ SILVESTRE FORMIGOSA, matrícula nº. 54189011-1, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.
PORTARIA Nº.170/23.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) ETEVALDO JOSE MODESTO DA PAIXÃO, matrícula nº. 5167000-2, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.

PORTARIA Nº.170/23.02.2016 - Tornar sem efeito, as férias do (a) servidor (a) ETEVALDO JOSE MODESTO DA PAIXÃO, matrícula nº. 5167000-2, concedidas através da Portaria nº.137/16.02.2016 para o mês de Março/2016, referente ao exercício: 2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.069/17.02.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.02.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 930651

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 131/SESPA/2015.**

A Pregoeira/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/SESPA/2015, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado por período de 12 (doze) Meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 25/02/2016 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido as impugnações impetradas no Edital. Outrossim, informamos que a nova data de abertura para o dia 15/03/2016 às 09:00 horas (Horário de Brasília).
 Belém (PA), 23 de Fevereiro de 2016.

JULIANA SILVA PAIVA

Pregoeira/SESPA

Protocolo 930485

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui a Comissão a Técnica de Oncologia do Estado do Pará, criada através da PORTARIA Nº 1293 de 27 de setembro de 2012 O Secretário de Estado de Saúde pública do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela PORTARIA Nº 874, de 16 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 876, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, que versa a respeito do primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a elevada incidência de casos de câncer no Estado do Pará e a necessidade de qualificar a atenção oncológica visando à redução da morbimortalidade por câncer e aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida dos portadores.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Rede de Atenção Oncológica, de forma regionalizada e com fluxo regulado, garantindo o direito e o acesso do usuário do SUS aos serviços oncológicos da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer.

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Rede de Atenção Oncológica, de forma regionalizada e com fluxo regulado, garantindo o direito e o acesso do usuário do SUS aos serviços oncológicos da atenção básica à alta complexidade, contemplando ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, reabilitação e os cuidados paliativos do câncer.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Câmara Técnica de Oncologia criada pela PORTARIA Nº 1293 de 27 de setembro de 2012 que tem como objetivos discutir com todos os envolvidos a situação da Rede de Assistência Oncológica no Estado do Pará e a operacionalização do Plano Estadual de Oncologia, analisando de forma mais eficaz, eficiente e com melhor resolubilidade as demandas e problemas da Oncologia no Estado.

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída pelos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde;
2. Representante da Assessoria de Gabinete/SESPA;
3. Representante da CEOA/DDRAR;
4. Representante do Ministério Público;
5. Representante do CES;
6. Representante do COSEMS (Conselho dos Secretários Municipais de Saúde);
7. Representante do CRM (Conselho Regional de Medicina);
8. Representante da SESMA;
9. Representante da DPAIS (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, DASE);
10. Representante da DCNT - (Doenças crônicas não transmissíveis);
11. Representante da DVS;
12. Representante do DDASS;
13. Representante do DDRAR - GT Hospitais Regionais;
14. Representante do CACON - HOL;
15. Representante da UNACON/HUJBB;
16. Representante da UNACON/HRBA;
17. Representante da UNACON/HRT;
18. Representante da UREMIA/NAGAN;
19. Representante do LACEN;
20. Representante do Departamento de Assistência Farmacêutica;
21. Representante da ONG: Amigas do Peito Pará;
22. Representante da Rede Paraense do Controle ao Câncer.

Art. 3º - A Coordenação Estadual de Oncologia da SESP/DDRAR/CEAO exercerá a função de Coordenação da Câmara Técnica, a quem caberá marcar as reuniões, organizar as pautas, buscar apoio logístico, supervisionar as atividades, discutir as demandas e questões pertinentes à Câmara Técnica e elaborar em conjunto com os demais membros os relatórios de atividades e planos de ação estratégicos.